VEREADOR
FRANÇA
@FRANCAVEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

INDICAÇÃO Nº 042/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 04/08/2021

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e nas unidades básicas de saúde do município de Eusébio e dá outras providências.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

VEREADOR FRANÇA
@FRANCAVEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e nas unidades básicas de saúde do município de Eusébio e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e nas unidades de saúde no município de Eusébio.

Parágrafo único. O fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes e mulheres de baixa renda ou em situação de rua, visa a prevenção de riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art.2º. O Poder Executivo Municipal promoverá o fornecimento, nas escolas da rede pública e nas unidades de saúde básica, dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes e mulheres de baixa renda ou em situação de rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. A presente Lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE AGOSTO DE 2021.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

JUSTIFICATIVA

A proposta deste Projeto de Lei visa atender às mulheres em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal. A ideia de distribuir absorventes nas escolas tem por objetivo garantir que as alunas da Rede Pública Municipal de Ensino de Eusébio frequentem as aulas regularmente no período menstrual. É sabido que muitas alunas quando estão no período menstrual faltam as aulas, por não possuírem condições financeiras de comprar absorventes. As alunas não se sentem seguram de frequentarem as aulas, pois utilizam materiais paliativos para a contenção do fluxo menstrual, como panos, algodão e até mesmo papel. Uma pesquisa promovida pela antropóloga Mirian Goldenberg, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, revela que uma em cada quatro jovens já faltou à aula por não poder comprar o absorvente, porém não falam que a motivação foi por essa circunstância. Elas têm vergonha, tentam esconder. A falta de absorvente provoca uma sensação de insegurança. É algo que elas sofrem sozinhas, como se fosse um fracasso, uma vergonha. Tal situação, causa desconforto e constrangimento para as alunas que estão em situação de hipossuficiência econômica, por essa razão, o poder público precisa assegurar que todas as alunas tenham condições iguais de acesso à educação. Fornecer absorventes para as alunas que não podem comprar é um passo muito importante para a equidade no âmbito educacional e para a garantia da diminuição da evasão escolar. Já a distribuição de absorventes nas unidades básicas de saúde, visa garantir que mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade econômica ou em situação de rua, recebam absorventes gratuitamente em qualquer unidade básica de saúde, garantindo assim um mínimo de dignidade. Sabe-se que muitas mulheres em situação de hipossuficiência não têm condições de comprar o básico para sobreviver e não possuem meios de adquirir produtos para a higiene pessoal. Com o agravamento da crise econômica, a situação das mulheres que precisam de absorventes todos os meses, por no mínimo 7 dias, piorou drasticamente, por essa razão, poder público precisa garantir que esse item básico de higiene possa ser garantido às mulheres mais necessitadas do município. A Menstruação é um processo natural do corpo feminino, mas ainda é um tabu e cercado de desinformação. Por isso mesmo, é questão de saúde pública, e não pode ser negligenciada. A pesquisa realizada pela antropóloga Mirian Goldemberg, foi intitulada de pobreza menstrual. A pesquisadora entrevistou mulheres de todo o Brasil entre 16 a 29 anos. Foram feitos cálculos de quanto a mulher gasta com absorvente e o resultado Estimado foi que

as mulheres gastam R$ 3 mil a R$ 8 mil ao longo da vida com absorvente. Destacamos que o absorvente e outros produtos de higiene menstrual, são ainda hoje vistos como produtos cosméticos, como produto de luxo e não como um item básico de higiene e de saúde pública, visto que o uso de materiais paliativos para a contenção do fluxo menstrual, causam infecções às mulheres que precisarão de atendimento médico especializado para o tratamento adequado. Por essa razão, a aprovação deste PL é de extrema importância, pois trata-se de garantir a saúde das mulheres eusebienses que não têm condições econômicas de comprarem absorventes todos os meses, bem como garantir que todas as estudantes possam frequentar as aulas todos dias, sem medo de constrangimentos no ambiente escolar.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE AGOSTO DE 2021.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO